



**Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Bolsas de Iniciação Artística
IA/UECE - 2013/2014**



Chamada Pública de Seleção nº 36/2012

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, mantenedora da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública de Seleção de inscrições para o Programa de Bolsas de Iniciação Artística da Universidade Estadual do Ceará – IA/UECE.

1 - OBJETIVOS DO IA/UECE:

- Gerar conhecimentos artísticos por meio da produção de pesquisa básica e aplicada;
- Institucionalizar a assistência estudantil por meio da atividade artística na UECE;
- Estimular a divulgação da pesquisa em arte e da atividade artística na comunidade científica e cultural da UECE;
- Despertar a vocação artística incentivando talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que o introduzam no domínio do método científico e no desempenho de atividades artísticas;
- Qualificar estudantes para os programas de pós-graduação;
- Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação, otimizando a capacidade de orientação na UECE.
- Atrair recursos financeiros, tendo como base a aprovação de projetos nos órgãos de fomento à pesquisa e à cultura.

2 – PROCESSO PARA INSCRIÇÃO:

O processo de inscrição ocorrerá de 10/12/2012 a 14/01/2013, será realizado pelo orientador através do sistema SIGBOLSAS (sigbolsas.uece.br) e obedecerá as seguintes etapas (todas *on line*):

- a) Preenchimento da Ficha de Qualificação;
- b) Submissão do projeto de pesquisa;
- c) Solicitação da cota de bolsa.

Observações:

- Não haverá necessidade de entrega de documentos impressos no processo de inscrição.
- Os orientadores deverão efetuar a atualização dos seus currículos no endereço lattes.cnpq.br, até o dia 31/12/2012.
- Cada professor poderá submeter apenas um projeto de iniciação artística.

- A PROPGPq/UECE não dispõe de fundo de auxílio à pesquisa, pelo que compete ao pesquisador demonstrar a disponibilidade dos recursos necessários à viabilização do projeto.

4 - COTA INSTITUCIONAL, PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

O número de bolsas do IA/UECE e o valor da bolsa serão informados, oportunamente, pelo NUPq/UECE. A carga horária das atividades dos bolsistas será de 12 horas semanais. A bolsa terá duração de 12 meses e sua vigência será de 01/03/2014 a 29/02/2014.

5 - NÚMERO DE BOLSAS POR ORIENTADOR/PROJETO:

O número máximo de bolsistas por orientador/projeto é limitado pelo formato, pré-definido no projeto, de cada grupo, pela própria natureza da linguagem (quarteto, trio, orquestra, por exemplo) ou pela disponibilidade de bolsa.

6 - SELEÇÃO:

6.1. Requisitos para inscrição e compromissos do orientador:

- a) Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados, no campo das artes;
- b) Ser docente permanente da UECE, com titulação de mestre, doutor ou livre docente em regime de 40 h ou DE, com produção artístico-cultural divulgada ou publicada nos últimos três anos (01/01/2010 a 31/12/2012).
- c) Em caso de docente não permanente, ser bolsista do Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores (PRODOC) ou de Desenvolvimento Científico Regional (DCR), Professor Emérito, Professor Visitante (PV), Professor Substituto ou aposentado da UECE exercendo, como professor voluntário, atividades ligadas à iniciação artística, desde que comprove(m) que sua(s) bolsa(s) e/ou contrato(s) têm, pelo menos, duração igual à execução do projeto.
- d) Não estar incluído no plano de afastamento para pós-graduação ou pós-doutorado no período de vigência da bolsa.
- e) Não estar ou ter previsão de licença saúde, licença gestante ou licença para trato de interesse particular no período de vigência da bolsa.

6.2. Requisitos, compromissos e direitos do bolsista:

- a) Ser aluno (a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UECE e possuir *Curriculum vitae* atualizado na Plataforma *Lattes*.
- b) Não possuir, no período de vigência, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de iniciação artística.
- c) Participar de atividades artísticas e musicais durante a Semana de Artes, evento que se realiza anualmente por ocasião da Semana Universitária da UECE.

d) Fazer referência à sua condição de bolsista do IA/UECE, indicando o órgão financiador nas publicações e trabalhos apresentados oriundos do projeto de iniciação artística.

e) Devolver à FUNECE, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos nesta Chamada não sejam cumpridos.

f) Enviar quando solicitado pelo NUPq/UECE, eletronicamente, o relatório contendo os resultados de seu projeto de iniciação artística.

6.3. Perfil do projeto:

a) Possuir mérito artístico e viabilidade técnica e financeira. A PROPGPq não dispõe de fundo de auxílio à pesquisa, pelo que compete a(o) orientador(a) demonstrar a disponibilidade dos recursos necessários à viabilização do projeto.

6 - PROCESSO DE SELEÇÃO

Para fins de seleção e classificação, serão considerados: o mérito artístico do projeto, a produtividade do pesquisador entre janeiro de 2010 e dezembro de 2012 e o plano de atividades do aluno.

7 - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1. O acompanhamento e a avaliação dos bolsistas seguirão as normas estabelecidas pela Câmara de Pesquisa e aplicadas pelo NUPq da PROPGPq
2. Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, ouvida a Câmara de Pesquisa da UECE.

8 - CALENDÁRIO

Evento	Período
Divulgação da Chamada Pública e inscrições	10/12/2012 a 14/01/2013
Envio do relatório de projetos em andamento	01 a 31/01/2013
Seleção pela Câmara de Pesquisa	15/01/2013 a 08/02/2013
Divulgação do resultado	18/02/2013
Data limite para recursos	Até três dias após divulgação
Indicação dos bolsistas pelos orientadores	19/02/2013 a 08/03/2013

Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.


José Jackson Coelho Sampaio
 Presidente da FUNECE